



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

INDICAÇÃO Nº 28 /2025

CÂMARA MUNICIPAL		10:35	horas	Data	38/03/2025
N	201	/	2025	Patrício Sa de Alves Responsável	

O vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, que após leitura em Plenário, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal e à Secretaria de Saúde a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Solicito que o órgão competente analise a viabilidade para o fornecimento de medicamentos não padronizados ou em falta na rede pública de saúde do Município de Montanha-ES.

Justificativa:

A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e um dever do Estado, sendo imprescindível que a população tenha acesso contínuo e adequado a medicamentos essenciais para o tratamento de diversas patologias. Contudo, verifica-se que alguns medicamentos não padronizados ou frequentemente em falta têm prejudicado o atendimento médico e a qualidade de vida dos municípios que necessitam dessas substâncias para a manutenção da sua saúde.

Diante disso, é essencial que a Administração Pública adote medidas para viabilizar o fornecimento regular desses insumos, seja por meio de aquisição emergencial, convênios com outros entes federativos ou inclusão dos mesmos na lista de fornecimento contínuo da rede pública municipal.

Dessa forma, considerando a importância dessa ação para a promoção da saúde e do bem-estar da população montanhense, solicitamos a atenção especial do Poder Executivo para a presente indicação, de forma a garantir um atendimento eficaz e humanizado a todos os cidadãos.

Montanha/ES, 18 de março de 2025.


TARCÍSIO PESSOA DEPOLO

Vereador - PSD